Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

CAF Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº UFPA: PB072025.01.003765066CAF **Situação:** ATIVA

Data da inscrição: 23/07/2025 **Última atualização:** 10/04/2026

Enquadramento PRONAF: B, V **Data de Validade:** 10/04/2029

Endereço Residencial

CEP: 58685-000 **UF/Município:** PB - Assunção

Endereço: RUA CANDIDO PEREIRA BRITO

Número: 73 **Bairro:** CENTRO **Complemento:** CASA

Entidade responsável pela inscrição no CAF

Entidade: EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSAO RURAL E REGULARIZACAO FUNDIARIA - EMPAER

CNPJ: 33.820.785/0001-06

Cadastrador: JOSIMAR FELIPE

Composição Familiar da UFPA

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Mão de Obra Familiar
ERIKA REJANE GOMES FERREIRA	076.568.974-02	Pessoa responsável pela UFPA (declarante)	Sim

Especificação da UFPA

Atividade Principal	Caracterização da UFPA
Agricultura, Pecuária e Outras atividades	Demais Agricultores Familiares

Áreas da UFPA

Área	Tipo	Local da Área	Município/UF	Responsável	Condição de Posse e Uso	Imóvel Principal
5,00 ha	Terra	Rural	Assunção/PB	ERIKA REJANE GOMES FERREIRA	Proprietário	Sim

Rendas da UFPA

Renda do Estabelecimento			
Tipo de Renda	Produção Agroecológica?	Produto	Valor (R$)
Lavouras Permanentes	Não	Acerola ou Cereja-Das-Antilhas - Kg	2.000,00
Lavouras Permanentes	Não	Goiaba - Kg	2.000,00
Autoconsumo UFPA	Não	Milho	200,00
Autoconsumo UFPA	Não	Feijão	300,00
Avicultura	Não	Ovos	10.000,00

O rebate para atividades de leiteira, cafeicultura, fruticultura ou olericultura para enquadramento nas linhas do Pronaf, é aplicado automaticamente no sistema CAF e enviado às instituições financeiras. Portanto, não aparece neste extrato.

Renda Fora do Estabelecimento		
Categoria Produto	Produto	Valor (R$)
Benefícios	Programa Bolsa Família	7.200,00

Orientações

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória à entidade credenciada no Sistema de Credenciamento das entidades da Rede CAF e atualização dessa documentação no sistema.

Caso a renovação ou atualização da inscrição no CAF não seja realizada dentro do prazo de validade, a inscrição passará para a situação "INATIVA" até que a renovação seja efetivada.

Este extrato não pode ser utilizado, para nenhum fim, como documento de comprovação de posse de terra.

Data de emissão do documento: 21/08/2026 12:45:30



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL
Estado da Paraíba
Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

Nome / Name
ÉRIKA REJANE GOMES LUCENA
Nome social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number
076.568.974-02
Data de Nascimento / Date of Birth
25/10/1987
Naturalidade / Place of Birth
TAPEROÁ-PB
Sexo / Sex
F
Nacionalidade / Nacionality
BRA
Validade / Expiry
02/10/2035
Assinatura do Título / Cardholder's Signature

CARTEIRA DE IDENTIDADE

C1009526804 3

P-9183

Filiação / Filiation
MARIA IVETE DA SILVA FERREIRA
ELOY GOMES FERREIRA

Órgão Expedidor / Card Issuer
Polícia Civil do Estado da Paraíba-PC-PB
Local / Place of Issue
JOÃO PESSOA / PB
Emissão/Issue
02/10/2025
Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature
Acidio Pereira Furtado
Chefe do Núcleo de Ident. Civil e Criminal

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

ANEXO III / DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA CHAMADA PUBLICA

Declaro, para fins de participação na Chamada Pública nº 03/2026 para, Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar visando o atendimento dos alunos matriculados na rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Assunção, que devo fazer a distribuição diretamente no setor de Merenda da Prefeitura Municipal de Assunção, nos termos do edital e conforme relação constante no ANEXO 01. Declaro ainda aprovar a proposta, ter conhecimento da Lei n.º 11.947, de 16 de junho de 2009, Resolução FNDE/CD/nº26 de 17/06/2013 e Resolução FNDE/CD/nº04 de 02/04/2015 e que o(s) produto(s) que será(ão) comercializado(s) é(são) de minha produção, sendo vedada a cessão a terceiros.

Assunção – PB, 21 de agosto de 2026

Nome do Agricultor: Érika Rejane Gomes Ferreira

Endereço do Agricultor: Sítio Catolé, Assunção/PB

Número do CPF: 076.568.974-02
Número da DAP: PB072025.01.003765066CAF

Érika Rejane Gomes Ferreira

Assinatura do Agricultor

1. Cópia do RG
2. Cópia do CPF
3. Cópia do extrato da DAP Física

ANEXO I /MODELO PARA PROJETO DE VENDA DOS AGRICULTORES FAMILIARES, EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E SUAS ORGANIZAÇÕES

FNDE

Programa Nacional de Alimentação Escolar

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
Identificação da proposta de atendimento ao edital/chamada pública nº 03/2026				
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES				
A – Grupo Formal				
1. Nome do Proponente Érika Rejane Gomes Lucena				2. CPF 076.568.974-02
3. Endereço Sitio Catolé		4. Município Assunção-PB		5.CEP 58.685-000
6. Nome do representante legal			7.CPF	8.DDD/Fone (83)9 9699-9857
9.Banco Caixa/Poupança		10.Nº da Agência 3485	11.Nº da Conta 867607591-1	
B – Grupo Informal				
2. Nome do Proponente **(NÃO PREENCHER)**				
3. Endereço **(NÃO PREENCHER)**		4. Município		5.CEP
6. Nome da Entidade Articuladora			7.CPF **(NÃO PREENCHER)**	8.DDD/Fone

1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. Nº. da Agência	5. Nº. da Conta Corrente

II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
2. Nome da Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO, PB	2. CNPJ 01.612.635/0001-02	3 .Município Assunção/PB
4. Endereço Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N – Centro		5. DDD/Fone
6. Nome do representante e e-mail		7 .CPF

III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS							
	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total	
	Érika Rejane Gomes Lucena	POLPA DE CAJU	KG	500	R$ 14,13	R$ 7.065,00	
		POLPA DE GOIABA	KG	1.000	R$ 13,72	R$ 13.720,00	
		POLPA DE ACEROLA	KG	1.000	R$ 15.41	R$ 15.410,00	
		OVOS	UNID	3.000	R$ 1,14	R$ 3.420,00	
						Total agricultor	**39.615,00**
Total do projeto					**39.615,00**		

IV – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO				
1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto

	POLPA DE CAJU	KG	500	R$ 14,13	R$ 7.065,00
	POLPA DE GOIABA	KG	1.000	R$ 13,72	R$ 13.720,00
	POLPA DE ACEROLA	KG	1.000	R$ 15.41	R$ 15.410,00
	OVOS	UNID	3.000	R$ 1,14	R$ 3.420,00
				Total do projeto:	**39.615,00**

IV – DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

V – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Formal	Fone/E-mail: CPF: 076.568.974-02 (83)9969958/erikarejane23@hotmail.com
Local e Data: Assunção/PB, 21/08/2026		Assinatura